



Publicite-se.

## AVISO

### MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS – EXTERNO - AVISO N.º 02/2026

Joaquim Luís Nobre Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Faz-se público que por despacho de 16 de fevereiro de 2026, em conformidade com o artigo 97.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; a Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, a operar entre órgãos e serviços, 02 trabalhadores (m/f) integrados na carreira e categoria de Técnico Superior – perfil de Jurista, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na nesta Câmara Municipal, de acordo com o seguinte:

- 1 - Tipo de oferta: recrutamento por mobilidade **na categoria, a operar entre órgãos e serviços;**
- 2 - Carreira / categoria: **Técnico Superior – perfil de Jurista**
- 3 - Remuneração: a correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem, em conformidade com o disposto no artigo 153.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 4 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções no âmbito das competências inerentes ao pessoal afeto aos serviços da autarquia.
- 5 - Conteúdo funcional: n.º 2 do artigo 88.º da LTFP que remete para o anexo da referida Lei e em conformidade com a caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, genericamente: **Técnico Superior (Direito) – “Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; instrução de processos de contra ordenação e instruir processos disciplinares”.**
- 6 - Requisitos gerais de admissão:
  - a) Trabalhadores **integrados na carreira e categoria de Técnico Superior – perfil de Jurista**, titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída, com entidade do âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções



## Câmara Municipal de Viana do Castelo

Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- b) Ser titular da habilitação académica exigível para a carreira de Técnico Superior, Licenciatura – **Direito**

7 - Local de exercício de funções: Câmara Municipal de Viana do Castelo; 02 profissionais a afetar à **Divisão Jurídica**.

8 - Prazo e formalização de candidaturas: considerando a urgência no procedimento, é concedido o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público.

As candidaturas deverão ser formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-viana-castelo.pt/processos-em-fase-de-candidatura>, mediante o preenchimento do formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura, ali indicados.

9 – Na formalização da candidatura é obrigatória a anexação de cópias dos documentos em formato PDF, tendo como limite 5Mb por documento, comprovativos das declarações prestadas:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado;
- b) Comprovativos de ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por ficheiros de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas, de certificado autêntico ou autenticado, onde conste a média final do curso;
- d) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego público, com a descrição das funções efetivamente exercidas, avaliação de desempenho do último período, não superior a 3 biénios, com a referência e avaliação quantitativa e indicação da remuneração auferida (posicionamento remuneratório atual).

10 - Seleção de candidatos: A seleção será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista de avaliação de competências, métodos de carácter eliminatório.

11 – Júri do procedimento:

**Presidente:** Dr.ª Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira, Chefe de Divisão Jurídica, em regime de substituição;

**Vogais efetivos:**, Dr.ª Catarina Santos Ferreira, Chefe de Divisão de Contratação Pública, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos;

**Vogal suplente:** Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos e Dr.ª Ana Catarina Figueiredo Lopes, Técnica Superior, Jurista.

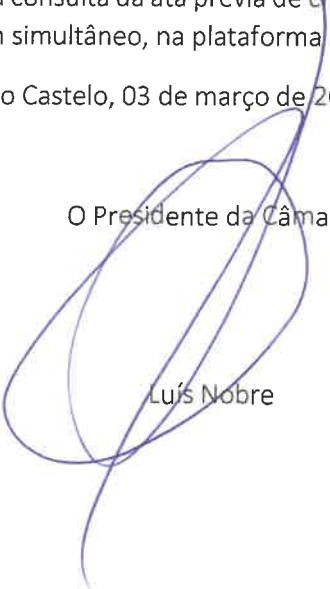


Câmara Municipal de Viana do Castelo

12 – Este aviso não dispensa a consulta da ata prévia de critérios de avaliação, que complementa o aviso e que é publicitada em simultâneo, na plataforma de recrutamento.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 03 de março de 2026.

O Presidente da Câmara,



Luís Nobre